



CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA

DIVISÃO DE ADMISSÃO E SELEÇÃO

EA CAFAR 2019

Tendo em vista a necessária correção de interpretação dada ao item **3.2.7** das Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Farmacêuticos da Aeronáutica do ano de 2019, ao se considerar prazo aquém do devido para que os candidatos do certame cumprissem a condição naquele item imposta, fica estabelecida a data de **23/07/2018** (dia imediatamente anterior ao início da próxima Etapa do CAFAR 2019 – inspeção de saúde) para remessa de cópia simples (frente e verso) de sua Carteira de Registro Profissional no sistema CFF/CRF para o endereço eletrônico - **sac.ciaar@gmail.com** - com o campo “Assunto” contendo os seguintes dados: CAFAR 2019, nome do candidato, número da inscrição e número do CPF.

O candidato que ainda não possui a Carteira de Registro Profissional no sistema CFF/CRF ou ainda não se formou poderá enviar uma cópia simples do diploma ou de uma declaração da instituição de ensino onde estuda atestando que o mesmo atenderá as condições de formação profissional necessária ao preenchimento da vaga a qual concorre antes da data prevista para a Prova Prático-Oral.

Vale ressaltar aqui que toda a documentação prevista no **Item 7.1** das Instruções acima mencionadas, deverá, obrigatoriamente, ser apresentada na data da Habilitação à Matrícula.

OBS.:

Candiatos com (1) já enviaram a documentação, porém fora do prazo inicialmente estipulado portanto, não precisam reenviar.

Candiatos com (2) ainda não enviaram a documentação, fazendo necessário o envio dentro do novo prazo (23/07/2018).

NUCYLA BEATRIZ GOMES DOS REIS (1)